

PORTARIA Nº 76, DE 01 DE MARÇO DE 2010

(publicada no DOU de 02/03/2010, seção I, página 129)

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,
tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, **resolve:**

Art. 1º Alterar o detalhamento da programação de movimentação e empenho de que tratam os Anexos I e II da Portaria MP nº 48, de 9 de fevereiro de 2010, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I
 REDUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA MP Nº 48, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010)

R\$ Mil

| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | ATÉ MAR | | | ATÉ DEZ | | |
|---|---------|-----------------------------------|-------|---------|-----------------------------------|-------|
| | Custeio | Investimento + Inv. Financeira | Total | Custeio | Investimento + Inv. Financeira | Total |
| 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 0 | 2.070 | 2.070 | 0 | 0 | 0 |
| T o t a l | 0 | 2.070 | 2.070 | 0 | 0 | 0 |

Fontes: 100, 111, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II
 ACRÉSCIMO DA PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
 (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO II DA PORTARIA MP Nº 48, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010)

R\$ Mil

| ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS | ATÉ MAR | | | ATÉ DEZ | | |
|---|---------|-----------------------------------|-------|---------|-----------------------------------|-------|
| | Custeio | Investimento + Inv. Financeira | Total | Custeio | Investimento + Inv. Financeira | Total |
| 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 2.070 | 0 | 2.070 | 0 | 0 | 0 |
| T o t a l | 2.070 | 0 | 2.070 | 0 | 0 | 0 |

Fontes: 150, 250, e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.